



**ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE ITAUBAL  
GABINETE MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 023 /2018 - GAB/PMI**

O Prefeito do Município de Itaubal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal em seus Art. 54, Inciso I e Art. 60, Inciso II Alínea 'a', e em concordância com o Art. 7º da Lei 092/2002 que dispões sobre o regime Jurídico dos Servidores Municipais de Itaubal.

**RESOLVE;**

Art. 1º - Relocar, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação, o servidor, **PAULO EDISON VILHENA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao quadro efetivo da PMI, aprovado em concurso público 001/2003, Considerando a designação de serviço, de 16 de março de 2005, assinada pelo gestor municipal da época.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação estadual e municipal.

Cumpra-se e Publique-se.

Itaubal-AP, 17 de agosto de 2018

**JOSE SERAFIM PICANÇO FILHO**  
Prefeito Municipal